



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRs. DEPUTADOS
2011 05 10
O Presidente,

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Exceiência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1398 Proc. 54.01.02/446/TX	31-3-2011	SAI-GSRP-2011-927 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-943	9-5-2011

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 446/IX - "ENTREPOSTO FRIGORÍFICO DE SÃO MIGUEL"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 446/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Medina do CDS/PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O projecto do entreposto de frio para São Miguel está em execução.
2. O lançamento do concurso da empreitada será efectuado após a conclusão do projecto.
3. O entreposto de frio entrará em funcionamento após a conclusão da empreitada.
4. O processo de requalificação da rede regional de frio, incluindo a rede de frio de São Miguel, está em execução desde 2008.
5. O valor do investimento será o definido pela solução final do projecto.
6. A rede regional de frio, na qual se inclui o fabrico de gelo, tem por objectivo dotar as ilhas da nossa Região com capacidade de refrigeração e de congelação de pescado, que potencie a respectiva valorização comercial, por via de uma evolução qualitativa nas condições de conservação dos produtos da pesca.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

7. O investimento na requalificação da rede regional de frio, que o Governo Regional tem implementado ao longo destes últimos anos, não se pode considerar apenas um custo, mas sim um investimento reprodutivo, que está também plasmado nos planos de investimentos da Região e que consubstancia uma vontade política de apostar no incremento da qualidade e no reforço da capacidade de conservação dos produtos da pesca.
8. Actualmente, a rede pública de frio tem uma capacidade diária de produção de gelo de 150.000 kg e de congelação de pescado de 250.000 kg. No que respeita à capacidade de armazenamento de pescado refrigerado e congelado, dispõe de uma capacidade de 5.400.000 kg.
- O programa em curso prevê um reforço da capacidade da rede regional de frio adequado às necessidades do sector das pescas.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1681 Proc. Nº 54-01.02
Data:	01/05/10 Nº 446/1X